



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 116/2012

Data: 28.05.2012

Ementa: prorroga o prazo do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2010 com resultados homologados pelos Editais nºs 10/2010 e 12/2010.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 37, inciso III da Constituição Federal,

Considerando o Artigo 204, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o item 6.8 do Edital de Concurso nº 01/2010,

Considerando o Memorando sob o número 2012002304 de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos os prazos de vigência do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01/2010, para provimento de cargos públicos de Advogado, Almoхарife, Assistente Administrativo, Assistente Social, Atendente de Creche, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Tributo, Guarda Municipal Feminino, Guarda Municipal Masculino, Lavador Lubrificador, Mecânico, Médico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquina, Professor Regente, Psicólogo, Recepcionista, Secretário Escolar e Técnico em Contabilidade, do quadro de servidores permanentes do Município, com resultados homologados pelos Editais nºs 10/2010 de 23 de junho de 2010 e 12/2010 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3352 DE 29.05.2012 – P. 07